

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

CONVITE PUBLICO 029/2016

CONTRATAÇÃO DE SEGURO EMPRESARIAL PARA AS SEDES DA OAB/GO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, doravante denominada **OAB-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-120, convida as empresas especializadas em contratação de apólice de seguro empresarial, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento e implantação de software que se acha indicado no objeto desta CONVITE PUBLICO.

DO OBJETO

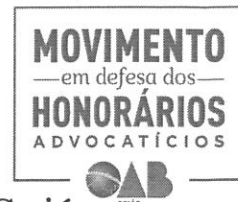
O presente Convite tem como objetivo a contratação de empresa especializada em contratação de apólice de seguro empresarial para as sedes administrativas da OAB/GO, conforme as especificações abaixo:

1. ANEXO 1 – Coberturas e as respectivas importâncias seguradas;
2. ANEXO 2 – Locais de risco e os seus respectivos valores de cobertura.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em contratação de apólice de seguro empresarial.

TIPO	REGIME DE EXECUÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios	De acordo com os termos do contrato	Vigência Seguro



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública;

- A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:
 - a. A descrição detalhada das coberturas e valores;
 - b. A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
 - c. O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data do protocolo.
- O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
06-06-2016	Até as 17:30h	Na administração da OAB-GO no 2º andar do anexo da sede administrativa, na rua 1.1.21, nº 200, setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.175-120, telefone (62) 3238-2019

DAS INFORMAÇÕES

Informações Gerais poderão ser obtidas na Administração da OAB-GO com a Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9929-7017.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
“Casa do Advogado Jorge Jungmann”

deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

- Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

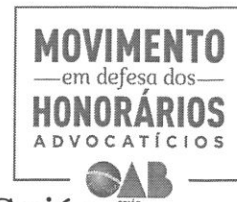
Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- a) Menor custo global estimado para OAB-GO;
- b) Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia, GO, 02-06-2016	Jacó Carlos Silva Coelho Secretário-Geral	Roberto Serra da Silva Maia Diretor-Tesoureiro



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

ANEXO I – COBERTURAS E RESPECTIVAS IMPORTANCIAS SEGURADAS

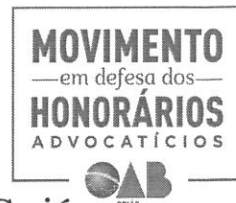
Coberturas		
Incêndio, Raio, Explosão, Implosão e Fumaça	R\$	15.000.000,00
Roubo	R\$	1.000.000,00
Vidros	R\$	50.000,00
Danos Elétricos	R\$	300.000,00
Equipamentos Eletrônicos	R\$	500.000,00
Responsabilidade Civil Operações	R\$	500.000,00
Vendaval	R\$	500.000,00
Lucros Cessantes Decorrentes de Incêndio/Raio/Explosão/Fumaça/Q.Aeronave	R\$	1.000.000,00
DESPESAS EXTRAORDINARIAS	R\$	2.000.000,00



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
“Casa do Advogado Jorge Jungmann”

ANEXO II - LOCAIS DE RISCO E VALORES DE COBERTURA

	CIDADE	ENDEREÇO	CEP	Valor Risco
1	ANÁPOLIS	Av. Faiad Hana, Qd. B, Lt. 08, Cidade Jardim	75080-410	R\$ 2.000.000,00
2	APARECIDA DE GOIÂNIA	Av. de Furnas, Qd. B-1, Lt. 02, Setor Araguaia	74981-145	R\$ 500.000,00
3	CAIAPÔNIA	Av. Cel. Lindolfo Alves Dias, Qd. 111, Lt. 17, nº 744	75850-000	R\$ 500.000,00
4	CALDAS NOVAS	Av. C, Qd. 1-A Itaguaí III	75690-000	R\$ 1.000.000,00
5	CATALÃO	Av. Farid Miquel Safatle, nº 460, Centro	75701-040	R\$ 1.000.000,00
6	CERES	Rua 26, Qd. 38, Lt.01, Ed. Hernani H. Salgado, Setor Curumim	76300-000	R\$ 1.000.000,00
7	CRISTALINA	Rua getúlio Vargas, c/ Rua João Aguiar, Qd. 42, Lt. 11, Centro	73850-000	R\$ 500.000,00
8	FORMOSA	Av. Sebastião Monteiro Guimarães, nº 133, Parque Laguna II	73814-085	R\$ 500.000,00
9	GOIÁS	Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura, s/n, Centro	76600-000	R\$ 500.000,00
10	GOIATUBA	Av. Presidente Vargas, nº 345, Centro	75600-000	R\$ 1.000.000,00
11	INHUMAS	Rua Elpidio Luiz Brandão, nº 205, Centro	75400-000	R\$ 500.000,00
12	IPAMERI	Av. Pandiá Calógeras, nº 82, Centro	75780-000	R\$ 500.000,00
13	IPORÁ	Rua São Jose, Qd.03 Lt.32, Vila Umarama	76200-000	R\$ 1.000.000,00
14	ITABERAÍ	Rua Luiz Antônio, esq. c/ Rua Mestre Vigilio, Qd. 16, Centro	76630-000	R\$ 1.000.000,00
15	ITUMBIARA	Rua Alino Augusto de Melo, nº 177, Nova Aurora	75522-300	R\$ 1.000.000,00
16	JATAÍ	Rua Francisco Chagas, nº 275, Setor Hermosa	75803-340	R\$ 1.000.000,00
17	LUZIÂNIA	Av. Neilor Rolim, Qd. MOS, Lt. 2A, Parque JK	72815-560	R\$ 500.000,00
18	MINEIROS	Rua Sebastião Barbosa de Oliveira, Qd. 02, Lt. 7/8, Setor Rodrigues	75830-000	R\$ 500.000,00
19	MORRINHOS	Rua Rio Grande do Sul, nº 985, Centro	75650-000	R\$ 500.000,00
20	PIRACANJUBA	Av. Dr. Amin José Daher, Qd. 38A, Lt. 2, Setor Norte	75640-000	R\$ 1.000.000,00
21	PIRES DO RIO	Rua Coronel João Rincon, nº 55, Centro	75200-000	R\$ 500.000,00
22	QUIRINÓPOLIS	Av. Brasil, nº 576, Bairro Alexandrina	75860-000	R\$ 1.000.000,00
23	RIO VERDE	Av. José walter, Qd. 46, Lt. 04/05, Morada do Sol	75908-740	R\$ 500.000,00
24	SANTA HELENA DE GOIÁS	Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 460, Centro	75920-000	R\$ 500.000,00



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

25	SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	Rua Serra Dourada, Qd. 70, Lt. 17, Setor Montes Belos	76100-000	R\$	1.000.000,00
26	TRINDADE	Rua 03, esq.c/ Nossa Senhora D'badia, s/nº, Jardim Primavera	75390-334	R\$	1.000.000,00
27	GOIANIA	RUA 1121 N 200 QD 216A LT 4A SETOR MARISTA	74175-120	R\$	15.000.000,00